



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais informática, de acordo com as necessidades do Município, pelo período de 12 (doze) meses.

1.2 - Os materiais mencionados nesta contratação podem ser considerados "comuns", de acordo com as características definidas no art. 6º da Nova Lei de Licitações e Contratos.

1.3 - Esta contratação não se enquadra na categoria de "bem de luxo", conforme definido pelo Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4 - Estipula-se que o período de vigência desta contratação será de **até 12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, em conformidade com o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A aquisição de materiais de informática revela-se medida indispensável para assegurar a adequada execução das atividades administrativas, operacionais, educacionais e técnicas desenvolvidas no âmbito das Secretarias Municipais, unidades escolares, departamentos administrativos, unidades de saúde e demais órgãos vinculados à Administração Pública Municipal. Trata-se de providência diretamente relacionada à manutenção da infraestrutura tecnológica necessária ao funcionamento regular dos serviços públicos, garantindo eficiência operacional, continuidade das atividades institucionais, suporte às rotinas informatizadas e adequada prestação dos serviços à população.

2.2 - Nesse contexto, os itens a serem adquiridos compreendem ampla gama de materiais e suprimentos de informática, tais como computadores, notebooks, monitores, teclados, mouses, impressoras, estabilizadores, nobreaks, roteadores, switches, cabos, conectores, HDs, SSDs, memórias, periféricos diversos, toners, cartuchos, mídias de armazenamento, filtros de linha, webcams, headsets, bem como demais acessórios correlatos, observadas as especificidades técnicas de cada unidade administrativa e as demandas operacionais dos setores atendidos. A ausência ou insuficiência desses materiais pode comprometer diretamente a execução das atividades administrativas e operacionais, ocasionando prejuízos à continuidade dos serviços públicos, à produtividade das equipes e ao adequado funcionamento dos sistemas informatizados utilizados pela Administração.

2.3 - Ademais, a presente contratação encontra respaldo nas diretrizes de modernização administrativa, transformação digital, eficiência operacional e aprimoramento da gestão pública, considerando a tecnologia da informação como ferramenta essencial ao desenvolvimento das



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

atividades institucionais. O fornecimento adequado de materiais de informática contribui para a melhoria da infraestrutura tecnológica municipal, possibilita maior agilidade na execução dos serviços, promove maior segurança das informações, auxilia na integração dos sistemas administrativos e fortalece a capacidade operacional dos órgãos públicos municipais.

2.4 - Outrossim, a disponibilização contínua e planejada desses materiais contribui para a organização das rotinas administrativas e técnicas das unidades municipais, evitando paralisações de sistemas, interrupções de atendimento, indisponibilidade de equipamentos e prejuízos à execução das atividades públicas essenciais. A manutenção de fluxo regular de fornecimento possibilita a reposição imediata de equipamentos e suprimentos desgastados, danificados ou obsoletos, garantindo maior eficiência, economicidade e previsibilidade na gestão dos recursos públicos.

2.5 - Importa ressaltar, ainda, que a manutenção de estoque mínimo estratégico de materiais e suprimentos de informática, com reposição periódica baseada no consumo histórico, na demanda operacional dos setores e na vida útil estimada dos equipamentos, constitui medida de governança alinhada aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Tal prática assegura maior controle logístico, racionalização de custos, redução de interrupções operacionais e capacidade de resposta célere às necessidades da Administração Municipal.

2.6 - Portanto, considerando a necessidade de garantir a adequada manutenção, modernização e ampliação da infraestrutura tecnológica municipal, assegurar a continuidade dos serviços públicos, aprimorar a eficiência administrativa e operacional, bem como observar os princípios da administração pública e a gestão eficiente dos recursos públicos, a aquisição de materiais de informática mostra-se tecnicamente necessária e estrategicamente alinhada ao interesse público e à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

3.1 - Segue abaixo as informações relativas ao descritivo dos materiais, quantidade estimada e unidade de medida:

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS
EXCLUSIVO ME/EPP			
1	1	UNIDADE	JOGO DE CHAVES - Kit contendo 6 chaves nas seguintes dimensões: - Chave de fenda ponta chata 3/16x4" - Chave de fenda ponta chata 1/4x4" - Chave de fenda clipe 1/8x3" - Chave de fenda ponta cruzada 1/8x3" - Chave de fenda ponta cruzada 3/16x4" - Chave de fenda ponta cruzada 1/4x4"
2	30	UNIDADE	RIBBON COMPATÍVEL COM IMPRESSORA ZEBRA ZC300 - Tipo de Ribbon: Colorido Painéis YMCKO. Número de Impressões: 200 Compatibilidade: ZEBRA



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

			ZC 300
3	600	UNIDADE	CARTÃO EM BRANCO - PVC Material: PVC Medidas: 84x56x0,76mm Compatível com impressão na impressora Zebra ZC300 Cartão frente e verso branco
4	200	UNIDADE	Mouse óptico ergonômico com scroll, resolução mínima de 2500DPI, conexão usb e cabo com mínimo 1,8 metros de comprimento. Garantia de 12 meses. Produto Novo e Sem Uso.
5	20	UNIDADE	Power bank 20000mAh Possuir conector USB-c, conector ou adaptador compatível com Iphone 13 ou superior. Compatibilidade com principais marcas do mercado (Motorola, Samsung, Xiami) Display que mostre o nível de carga. Produto novo, lacrado, em embalagem original do fabricante
6	20	UNIDADE	HUB USB com suporte para o padrão 3.0 com 04 portas ou mais, compatível com USB 1.1, 2.0 e 3.0 e cabo com no mínimo 30 cm de extensão, com fonte de alimentação incluso. Produto novo, lacrado, em embalagem original do fabricante
7	200	UNIDADE	Teclado ergonômico, padrão ABNT 2, com as seguintes características: Conexão USB, cabo com no mínimo 1,8 metros de comprimento, teclas de membrana estilo "chiclete" ou "chocolate" (separadas). Garantia de 12 meses. Produto Novo e Sem Uso.
8	30	UNIDADE	Switch 24 portas gerenciável, portas RJ 45 de 10/100/1000Mbps, 4 Slots SFP Gigabit, 1 Porta de console RJ45, 1 Porta Console Miro-os, Fontes de Alimentação 100-240V ~50/60Hz. Garantia de 12 meses. Produto Novo e Sem Uso. REFERÊNCIA: TP LINK - TL SG3428 Produto novo, lacrado, em embalagem original do fabricante
9	10	UNIDADE	Switch 48 portas gerenciável, portas RJ 45 de 10/100/1000Mbps, 4 Slots SFP Gigabit, 1 Porta de console RJ45, 1 Porta Console Micro-USB, Fontes de Alimentação 100-240V ~50/60Hz. Garantia de 12 meses. Produto Novo e Sem Uso. REFERÊNCIA: TP LINK - TL SG3452 Produto novo, lacrado, em embalagem original do fabricante
10	30	UNIDADE	Switch 8 portas, gigabit 10/100/1000Mbps, 8 portas RJ 45, Fontes de Alimentação: 100-240V. Garantia de 12 meses. Produto Novo e Sem Uso. Produto novo, lacrado, em embalagem original do fabricante
11	20	UNIDADE	Switch 16 portas, portas RJ 45 de 10/100/1000Mbps, Fontes de Alimentação 100-240V ~50/60Hz. Garantia de 12 meses. Produto Novo e Sem Uso. REFERÊNCIA: TP LINK - TL SG1016de Produto novo, lacrado, em embalagem original do fabricante
12	20	UNIDADE	Rack de piso para servidor PADRÃO 19", 24U, e 970mm de profundidade, Rack em estrutura Desmontável / Modular Estrutura totalmente parafusada em chapa de aço SAE 1020 com base confeccionada em chapa de aço SAE 1020, com passagem de cabo. Pês niveladores confeccionados em aço e polipropileno, porta frontal removível confeccionada em chapa de aço SAE 1020, com visor de acrílico fume de espessura de 2 mm e fechadura escamoteável, planos de fixação frontal com regulagem de meio ângulo confeccionados em chapa de aço SAE 1020, e com regulagem de profundidade. Laterais e fundos removíveis confeccionados em chapa de aço SAE 1020, com aletas de ventilação e fechos rápidos em poliamida, teto confeccionados em chapa de aço SAE 1020, com aberturas para instalação de 04 (quatro) ventiladores, acabamento em pintura eletrostática a potexturizada com tratamento de superfície. PRODUTO NOVO E SEM USO.
13	30	UNIDADE	Rack Preto 19" 12U, com as seguintes especificações: 570 mm profundidade, 03 bandejas, 01 régua de energia, 05 guias de cabo e 06 frentes falsas. Garantia mínima de 12 meses. Garantia mínima de 12 meses. Produto NOVO e SEM USO.
14	5	UNIDADE	Kit porca gaiola + parafuso para rack de servidor. Pacote c/100 UNIDADES Produto novo, lacrado, em embalagem original do fabricante
15	20	UNIDADE	Nobreak Online Dupla Conversão (Servidor), Potencia 1 kva/800W, Tensão de Entrada: 127V/220V (chaveada ou bivolt) e Tensão de Saída: 127V, Bateria: 3 baterias de 7Ah/12V, Variação de Tensão de Entrada de -45% a +25%, Variação



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

			de Tensão de Saída de 1%, Peso 12Kg, Conexão por cabo de força e tomadas. Garantia de 12 meses. Tecnologia de controle digital (Microprocessador DSP – Processador Digital de Sinais); forma de onda senoidal pura; Função True-RMS; Display LCD com back-light mostrando o status de funcionamento e monitoração do equipamento; BYPASS manual/automático sem tempo de comutação; Software de Comunicação RS 232. Produto NOVO e SEM USO.
16	100	UNIDADE	Nobreak (Para Computadores/Impressora): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; nobreak com potência nominal de 1,2 kva, potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.
17	50	UNIDADE	Nobreak senoidal puro, com as seguintes características: potência mínima de 700 VA, tensão de entrada bivolt de seleção automática, tensão de saída de 115V, fator de potência da onda 0.7, no mínimo 04 plugs em conformidade com a norma NBR 14136, bateria expansível, estabilizador interno, filtro de linha, fusível de fácil remoção, sistema de autodiagnóstico da bateria, sistema "Battery saver", microprocessador DSP, função TRUE RMS, autoteste, recarregador tipo "Strong charger", possível de ser ligado sem energia elétrica, botão de liga/desliga temporizado, led bicolor e alarme audiovisual, sistema PLL e função Mute. Produto NOVO e SEM USO
18	20	UNIDADE	Nobreak Online Dupla Conversão (Servidor), Potência 2 kva/800W, Tensão de Entrada: 220V ou bivolt e Tensão de Saída: 220V, Bateria: 3 baterias de 7Ah/12V, Variação de Tensão de Entrada de -45% a +25%, Variação de Tensão de Saída de 1%, Peso 12Kg, Conexão por cabo de força e tomadas. Garantia de 12 meses. Tecnologia de controle digital (Microprocessador DSP - Processador Digital de Sinais); forma de onda senoidal pura; Função True-RMS; Display LCD com back-light mostrando o status de funcionamento e monitoração do equipamento; BYPASS manual/automático sem tempo de comutação; Software de Comunicação RS 232 Produto novo, lacrado, em embalagem original do fabricante
19	100	UNIDADE	Licença Vitalícia para Microsoft Windows 11 Professional no formato ESD
20	60	UNIDADE	Licença Vitalícia para os programas Word, Excel, Power Point, Exchange e Access do Microsoft Office Professional 2024 Plus ou mais atual no formato ESD
21	200	UNIDADE	Caixa plástica para tomada telefônica RJ11, tipo sobrepor, com entrada para fiação traseira ou lateral. Acompanha conector fêmea RJ11 6P4C e suporte interno para fixação do conector. Material em ABS de alta resistência, cor branca ou bege padrão, com tampa removível para acesso ao cabeamento. Produto novo, lacrado, em embalagem original do fabricante
22	300	UNIDADE	Conector RJ11 macho padrão 6P4C (seis posições, quatro contatos), utilizado para terminação de cabos telefônicos em instalações de voz. Compatível com crimpagem em cabos de par trançado ou flat, com corpo em plástico transparente e contatos metálicos de alta condutividade. Produto novo, lacrado, em embalagem original do fabricante
23	100	UNIDADE	Cabo HDMI 2.0, comprimento mínimo de 1,8 metros, capaz de atingir a resolução 4K. Produto novo, lacrado, em embalagem original do fabricante
24	50	UNIDADE	Cabo HDMI 2.0, comprimento mínimo de 10 metros, capaz de atingir a resolução 4K. Produto novo, lacrado, em embalagem original do fabricante
25	20	UNIDADE	Cabo HDMI 2.0, comprimento mínimo de 20 metros, capaz de atingir a resolução 4K. Produto novo, lacrado, em embalagem original do fabricante
26	30	UNIDADE	Adaptador Usb 3.0 Para VGA/HDMI 5 Gbps 4k 60Hz Hdvt Comprimento do cabo: 15 cm. Com uma entrada USB e saída 1x VGA 1x HDMI. Produto novo, lacrado, em embalagem original do fabricante



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

27	20	UNIDADE	Cabo HDMI 2.0, comprimento mínimo de 30 metros, capaz de atingir a resolução 4K. Produto novo, lacrado, em embalagem original do fabricante
28	100	UNIDADE	Cabo adaptador HDMI para VGA, com saída áudio P2, capaz de atingir a resolução Full HD. Produto novo, lacrado, em embalagem original do fabricante
29	200	UNIDADE	FILTRO DE LINHA, com as seguintes características: 06 conexões, fabricado em material antichamas, bivolt, cabo com 3m de comprimento, chave liga/desliga com indicador luminoso de funcionamento Produto novo, lacrado, em embalagem original do fabricante
30	200	UNIDADE	FILTRO DE LINHA, com as seguintes características: 06 conexões, fabricado em material antichamas, bivolt, cabo com 1,5mts de comprimento, chave liga/desliga com indicador luminoso de funcionamento Produto novo, lacrado, em embalagem original do fabricante
31	50	UNIDADE	FONTE ATX PARA PC, com as seguintes características: 600 watts reais de potência ou superior, 115V/230V (Bivolt automático), plug 24 pinos padrão, no mínimo 4 conexões SATA, no mínimo 01 conexão PCI Express 6 + 2 pinos, no mínimo 01 conexão Auxiliar ATX 4 + 4 Pinos. Produto novo, lacrado, em embalagem original do fabricante
32	100	UNIDADE	Mousepad ergonômico, com as seguintes características: apoio para o pulso revestido em gel, superfície revestida em Neoprene, tecido de microfibra e cor preta. Produto novo, lacrado, em embalagem original do fabricante
33	10	UNIDADE	Alicate de Crimpar para conectores EZ Crimp RJ-45, com corte automático. Produto novo, lacrado, em embalagem original do fabricante
34	10	UNIDADE	Alicate de Corte Rente de 05 polegadas com mola. Capacidade de corte de 02 mm em fios de cobre.
35	10	UNIDADE	Alicate de Inserção Punch Down para telefonia, produzido em ABS, lâmina em aço carbono e compatível com Keystone tipo 110. Produto novo, lacrado, em embalagem original do fabricante
36	45	UNIDADE	Cabo de rede CAT6 U/UTP, blindado para uso interno e externo, caixa contendo no mínimo 305 metros, cor Azul ou Preto, com as seguintes características: sequência métrica no cabo, fios sólidos com bitola 23 AWG, 100% cobre em sua composição, atenda as normas ANSI/TIA 568-C.2, certificação ANATEL e diretiva RoHS Produto novo, lacrado, em embalagem original do fabricante
37	50	UNIDADE	Cabo de rede CAT6 U/UTP, para uso interno, caixa contendo no mínimo 305 metros, cor Azul ou Preto, com as seguintes características: sequência métrica no cabo, fios sólidos com bitola 23 AWG, 100% cobre em sua composição, atenda as normas ANSI/TIA 568-C.2, certificação ANATEL e diretiva RoHS Produto novo, lacrado, em embalagem original do fabricante
38	100	UNIDADE	TELEFONE SEM FIO, com as seguintes características: Tecnologia DECT 6.0, Identificação de chamadas, Display Luminoso. Frequência: 1,9Ghz (1.910 - 1.920 MHz). Tipo de display: Alfanumérico. Alimentação: Bivolt (100 - 240V). Idioma do menu: Português Produto novo, lacrado, em embalagem original do fabricante
39	200	UNIDADE	Estabilizador eletrônico, com as seguintes características: 04 tomadas de saída a 115V, microprocessador (tecnologia Flash), filtro de linha integrado (em modo comum e diferencial) com atenuação em RFI e EMI, chave liga e desliga temporizada, sinalização visual de tensão em 05 níveis: rede normal (LED aceso), sobretensão (piscagem rápida), subtensão (piscagem lenta), análise de rede, sobrecarga (piscagem normal). Bivolt com selecionar de entrada de tensão automático. Grau de proteção IP20. Produto Novo e Sem Uso. Garantia Mínima de 12 meses.
40	5	UNIDADE	Cabo de fibra óptica Flat Drop 1Fo. Com certificação Anatel. Bobina de 1km. Produto novo, lacrado, em embalagem original do fabricante
41	50	UNIDADE	Pares de Modulo SFP Bi-Direcional; Comprimento da Onda TX/RX 1550 nm; Comprimento da Onda RX/TX 1310 nm; Padrões e Protocolos IEEE 802.3z, TCP/IP; Cabo Fibra Monomodo (Single-Mode); Comprimento Máximo do Cabo 10 KM; Taxa de Dados 1.25 Gbps; Tipo de Porta LC Simplex; Modelo de



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

			Referência TL-SMB321A/B; Produto novo, lacrado, em embalagem original do fabricante
42	1	UNIDADE	Canaletas Recorte Aberto PVC Cinza 50x50x2000. Produto novo, lacrado, em embalagem original do fabricante
43	50	UNIDADE	Switchs Gigabit POE 8 portas + 2 uplink 100/1000 Com fonte de alimentação externa. Tipo da telecomunicação: Store and forward. Capacidade de comutação: 1.6 GB/s. Inclui: 2 Portas Uplink. Compatível com rack padrão 19". Produto novo, lacrado, em embalagem original do fabricante
44	50	UNIDADE	Switchs Gigabit POE 24 portas + 2 uplink 100/1000 Com fonte de alimentação externa. Tipo da telecomunicação: Store and forward. Capacidade de comutação: 1.6 GB/s. Inclui: 2 Portas Uplink. Compatível com rack padrão 19" Produto novo, lacrado, em embalagem original do fabricante
45	50	UNIDADE	CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOKS. Potência: 90W mínimo, Bivolt (110V/220V), Universal, para diversos modelos de notebooks, Proteção contra curtos-circuitos e sobrecargas, compacto e leve para fácil transporte. Produto novo, lacrado, em embalagem original do fabricante
46	300	UNIDADE	FONTE 12V 2A. Filtro antirruido para imagens mais nitidas e livres de interferencias, alimenta ate 8 câmeras HD, multiuso: câmeras CFTV, gravadores de video (DVRs), roteadores, controladores de acesso, fechaduras, fitas LED, entre outras aplicacoes 12 v com consumo ate 2 A, saida 12,8 Vdc para compensar perda de tensao do cabeamento e distâncias maiores de instalacao, protecao total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente. MODELO REFERÊNCIA: Fonte de Alimentacao Ac/de 12,Sv 2a Df 1202 Intelbras. Produto novo, lacrado, em embalagem original do fabricante
47	200	UNIDADE	Caixa de sobrepor c/ 01 porta e Keystone CAT6, com anti-pó Produto novo, lacrado, em embalagem original do fabricante
48	20	UNIDADE	Dispositivo de Streaming, transforma TV em SmartTV, com Resolução FULL HD 1080p, Interface de conexão HDMI, Interface de áudio e vídeo HDMI, conectividade WIFI e Bluetooth, tipos de porta e conector Micro USB, Dispositivos compatíveis: Televisores com HDMI, Celulares, Computadores Portáteis e Tablets, Sistemas operacionios mínimos requeridos: Android 4.2, iOS 9.1, macOS X 10.9, Windows 7, Chrome OS. Referência: Chrome Cast 3 Produto novo, lacrado, em embalagem original do fabricante
49	15	UNIDADE	Estabilizador para celular com as seguintes características mínimas: estabilidade para várias câmeras, com desvio de acompanhamento mínimo em movimento (+/- 0.3 graus máx. e +/- 0.05 graus mín.), e estabilidade excepcional em estado estático (+/- 0.04 graus máx. e +/- 0.01 graus mín.). Versátil e compacto, com modos criativos, zoom ajustável, visor OLED informativo, autonomia de bateria de até 7 horas, controle sem fio conveniente e sistema de liberação rápida para montagem fácil da câmera. Referência: ESTABILIZADOR DE MÃO ZHIYUN CRANE-M2 GIMBAL 3 EIXOS. Produto novo, lacrado, em embalagem original do fabricante
50	150	UNIDADE	FONTE 12V 3A: Filtro antirruido para imagens mais nitidas e livres de interferências, alimenta até 8 câmeras HD, multiuso: câmeras CFTV, gravadores de video (DVRs), roteadores, controladores de acesso, fechaduras, fitas LED, entre outras aplicações 12 v com consumo até 3 A, saida 12,8 Vdc para compensar perda de tensão do cabeamento e distâncias maiores de instalação, proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente. MODELO REFERÊNCIA: Fonte de Alimentação Ac/dc 12,8v 2a Df 1202 Intelbras. Produto novo, lacrado, em embalagem original do fabricante
51	150	UNIDADE	FONTE 12V 5A: Alimenta até 20 câmeras HD. Proteção total contra surto, sobrecarga e sobre corrente, fonte multiuso: uso em CFTV, redes, controles de acesso, automação, fitas LED e sons automotivos. Filtro antirruido: as imagens ficam nitidas e livres de interferências. MODELO DE REFERÊNCIA: Fonte de alimentação 5a 12,8v Ef-1205 Intelbras. Produto novo, lacrado, em embalagem original do fabricante



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

52	150	UNIDADE	MICRO SD 128 GB CLASSE 10 U3 A2: Velocidade de leitura / transferência: até 170mb/s, Velocidade escrita / gravação: até 90mb/s, Classe 10 e UHS Speed Class (U3) A2 a prova d'água, Capazes de suportar temperaturas (-25°C a 85°C). Resistente a pequenas quedas e choques, resistente a raios-x, resistente a danos de campo magnético. MODELO DE REFERÊNCIA: Cartão de memória SanDisk SDSQXCD-128G-GN6MA Extreme Pro com adaptador SD 128GB Produto novo, lacrado, em embalagem original do fabricante
53	100	UNIDADE	Nobreak (Para Computadores/Impressora): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva, potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses
54	15	UNIDADE	Nobreak Online Dupla Conversão (Servidor), Potência 1 kva/800W, Tensão de Entrada: 220V e Tensão de Saída: 220V, Bateria: 3 baterias de 7Ah/12V, Variação de Tensão de Entrada de -45% a +25%, Variação de Tensão de Saída de 1%, Peso 12Kg, Conexão por cabo de força e tomadas. Garantia de 12 meses. Tecnologia de controle digital (Microprocessador DSP - Processador Digital de Sinais); forma de onda senoidal pura; Função True-RMS; Display LCD com back-light mostrando o status de funcionamento e monitoração do equipamento; BYPASS manual/automático sem tempo de comutação; Software de Comunicação RS 232. REFERÊNCIA: VLP VSI 1000 Produto novo, lacrado, em embalagem original do fabricante
55	30	UNIDADE	Placa de Vídeo Quantidade de memória 8GB; Interface de memória 128 bits; Tipo DRAM GDDR6; Clock Gráfico mínimo 1830 MHz; Clock de memória 17Gbps; Núcleos CUDA 3072; Largura de banda de memória 272 (GB/seg) ; DirectX da Microsoft Microsoft DirectX 12 final; OpenGL 4.6; Suporte de bus PCI-E 4.0; HDMI 2.1a; Porta de exibição DP1.4a x 3; Resolução Digital Máxima 4K a 240 Hz ou 8K a 60 Hz com DSC, HDR; Altura de 2 Slots; Dimensões 249,9x123,5x40,2mm; Potência da placa gráfica 115W; Potência recomendada do sistema 600W; Conectores de alimentação suplementares 8 pinos x 1; Núcleos de rastreamento de raios 3ª Geração; Núcleos tensoriais 4ª Geração; Produto novo, lacrado, em embalagem original do fabricante
56	1	UNIDADE	SERVIDOR: 32GB P408i-a 8SFF fonte de 800W, 8 núcleos do processador (suporta dois processadores mas só vem com 1 instalado por padrão), Núcleo de threads disponível: 16 Cache do processador: 11 MB L3, Processador: Intel® Xeon® escalável 4208 (8 núcleos, 2,1 GHz ~ 3,20GHz, 85 W), Slots de processador: 2, Número processadores: 2, Velocidade do processador: 2,1 GHz ~ 3,20 GHz com frequência turbo max, 1 Memória 32GB (1x32GB) DDR4 2933MHz SmartMemory slots de memória: 24 slots, Discos rígidos incluídos: 2 SSDs 480GB SATA Enterprise para servidor NAS, Formato: 2,5" Performance de referência - até 560MB/s para leitura e 510MB/s para gravação, 4k de leitura/gravação constante 99.000/17.000 IOPS, 6 HD 600GB Enterprise para Servidor 2,5" SAS 10K RPM, Interface: SATA 12GB/S, Rotação: 10k RPM, Formato: 3,5", o servidor suporta 8 unidades SFF 2,5", Chipset: Chipset Intel C621, Tipo de fonte de alimentação: 2 Fontes de alimentação de 800 W Flex Slot, Platinum hot-plug, Controlador de rede: Placa de rede: SFP 10GB 2 Portas 530SFP, Tipo de Conexão: SFP Compatibilidade: Servidores Gen10, Host Interface: PCI Express x8 Adaptador Ethernet 3366FLR de 1 Gb com 4 portas 10/100/1000, Controlador de Vídeo: Modos de vídeo até 1920 x 1200 a 60 Hz (32 bpp) com 16MB de memória dedicada, Controlador de armazenamento: 1 HPE Smart Array P408i-a/2 GB e bateria de armazenamento inteligente e níveis de RAID Suportados: 0, 1, 5, 6, 10, 50, 60, 1TP/10TP Opera em (RAID & HBA/JBOD). Características do sistema de ventilação: 5 ventoinhas de rotor único hot-plug Form factor: Rack 1U, Tensão: 110 ou 220v (Bivolt), Garantia: 3/1/1 - A garantia de 12 meses, PRODUTO NOVO E SEM USO. Referência: Servidor HP Proliant DL360 Gen10



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

57	100	UNIDADE	SSD M.2 Nvme Pcie Gen 4.0 Interno Nv2 1tb M.2 2280: Snv2s/1000g Velocidade de Leitura até 3500mb/s e Gravação 2800mb/s interno cor Celeste. Interface NVMe PCIe 4.0 x 4, capacidade: 1 TB, velocidade leitura 3500mb/s, velocidade de gravação: 2100 mb/s. Equipamento novo e lacrado, Garantia mínima de 12 meses.
58	100	UNIDADE	SSD de 512 GB com as seguintes características: 2.5" de tamanho, interface Sata III de 6 GB/s, velocidades mínimas de leitura e gravação de 500 MB/s e 400 MB/s, respectivamente. Garantia mínima de 12 meses. Inclui cabo de dados Sata com no mínimo 40 cm de comprimento. Produto novo, lacrado, em embalagem original do fabricante
59	50	UNIDADE	TABLET, com as seguintes especificações: * Tela de no mínimo 8,7 polegadas; * Memória Ram: mínimo 3 GB; Armazenamento Interno mínimo de 32 GB; Memória externa Micro SD de no mínimo 64GB *Processador Octa Core ou superior; * Câmera frontal de no mínimo 2 MP; *Câmera traseira mínima de 8 Mp; Conectividade: WIFI, Bluetooth; * Entrada para fone de ouvido/microfone; * Bateria de no mínimo 5000 mAh; * Sistema Operacional Android 11 ou superior; * Acessórios: Carregador, Cabo USB, Fone de Ouvido; * Garantia de doze meses. Referência: Samsung Galaxy A7 Lite Produto novo, lacrado, em embalagem original do fabricante
60	100	UNIDADE	Fonte de Alimentação de 1A equipada com um filtro antirruído, oferecendo uma saída de 12,8 Vdc e proteção total contra surtos, sobrecarga e sobrecorrente. Garantia de 2 anos e peso aproximado de 100G. Produto novo, lacrado, em embalagem original do fabricante
61	50	UNIDADE	ILUMINDADORES INFRAVERMELHO PARA CÂMERAS LPR : Longo alcance até 50 metros, caixa de alumínio e janela de vidro, com 6 lentes 45 graus e 6 lentes 60 graus totalizando 12 lentes, com liga e desliga automático, 12 Watts de Potência. Produto novo, lacrado, em embalagem original do fabricante
62	10	UNIDADE	Módulo compatível com Terminal telefônico inteligente TI 5000 ou TIP 425 da marca Intelbras, com as seguintes características: 15 teclas programáveis, LED de sinalização por tecla, não necessita de fonte externa de alimentação e etiqueta para cadastro das programações por tecla. Garantia mínima de 12 meses. Produto NOVO e SEM USO.
63	30	UNIDADE	Placa de vídeo com no mínimo 2 GB de memória GDDR3 64 bits, conexão com a placa-mãe na tecnologia PCI-Express 2.0 ou superior, com suporte ao directx 12, compatível com as conexões VGA, DL-DVI e HDMI, com dissipador de calor ativo (ventoinha). Garantia Mínima de 12 meses. Produto NOVO e SEM USO.
64	10	UNIDADE	Câmera de vigilância inteligente, tipo "bullet", com as seguintes características mínimas: leitura automática de placas, identifica cor e marca de veículos, geral relatórios, entrada e saída de alarme. Velocidade de captura até 50km/h, resolução 02 MP Full HD 1080p, imagem nítida com distanciamento focal de 3.2 entre 10.5mm, funções inteligentes como reconhecimento do fabricante, detecção e captura de motocicleta. Resistente a água, poeira e vandalismo. Interface internet RJ-45 10/100/1000M, armazenamento e cartão MicroSD/TF integrado, até 128GB.Áudio e Alarme. Alimentação 12v. Modelo Referência: Câmera Intelbras Vip 7250 Lpr Ia Ft G2 Cor Branco.Referência: HIKVISION Modelo: iDS-2CD7A46G0/P-IZHS Produto novo, lacrado, em embalagem original do fabricante
65	10	UNIDADE	O Ferro de Solda de 100w com voltagem 127v, com empunhadura de borracha e com certificado Inmetro conforme normas ABNT NBR IEC 60335-1 e IEC 60335-2-45. Potência (W): 100, Frequência: 60 Hz, Diâmetro da cabeça (Ponteira) 7,8 mm. Modelo de referência: Ferro de Solda 100W Nove54 FSN0100. Produto novo, lacrado, em embalagem original do fabricante
66	20	UNIDADE	Fio de solda estanhado para eletrônica, diâmetro 1,0 mm, rolo de 250 g, composição 60% estanho (Sn) e 40% chumbo (Pb), com fluxo RA (T2). Produto lacrado de fábrica, próprio para soldagem de componentes eletrônicos, placas de circuito impresso e terminais. Dimensões aproximadas do rolo: 5,5 cm de altura x 3,5 cm de diâmetro. Especificações mínimas exigidas: Diâmetro do fio: 1,0 mm. Peso do rolo: 250 g. Composição: liga de 60% Sn / 40% Pb. Produto novo, lacrado, em embalagem original do fabricante



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

67	10	UNIDADE	Pasta para solda de estanho em fio, acondicionada em pote de 110 g, atuando como decapante para soldagens, com função de eliminar impurezas e melhorar a aderência entre a liga de estanho e o metal base. Especificações mínimas exigidas: Tipo: pasta para soldagem de estanho em fio; Composição: vaselina, cloreto de zinco e cloreto de amônio; Embalagem: pote com conteúdo líquido/pastoso de 110 g; Produto novo, original de fábrica, em embalagem íntegra e devidamente lacrada; Indicado para aplicações em trabalhos de eletrônica, elétrica, manutenção e reparos em geral.
68	1	UNIDADE	Veículo Aéreo Não Tripulado (DRONE), com as seguintes características mínimas: • Peso de decolagem de aproximadamente 595 g; • Dimensões dobradas de aproximadamente 180x97x77 mm; • Dimensões desdobradas de aproximadamente 183x253x77 mm; • Sensor CMOS de 1" com resolução mínima de 20 MP; • Capacidade de gravação de vídeos em resolução mínima de 5.4K/30 fps ou 4K/60 fps; • Autonomia de voo com duração mínima de 30 minutos; Distância de voo mínima de 18,5 km; • Sistema de transmissão de imagem de alta qualidade; • Frequências de funcionamento de 2,4 GHz e 5,8 GHz; • Armazenamento interno com capacidade mínima de 8GB; • Bateria de Voo Inteligente com capacidade mínima de 3.750 mAh / 3.500 mAh; • Câmera com campo de visão (FOV) mínimo de 88°, abertura mínima de f/2.8 e alcance de disparo de no mínimo 0,6 m a infinito; • Resolução de imagem mínima de 20 MP (5472x3648); • Resoluções de vídeo mínimas em 5.4K, 4K, 2.7K e Full HD; • Estabilizador triaxial (inclinação, rotação e giro); • Sistema de detecção de obstáculos frontal e traseiro. • O drone deve vir acompanhado de um kit composto pelos seguintes itens: 1x controle remoto COM TELA; 2x sticks de controle (extras); 1x cabo CR USB-C; 1x cabo CR Lightning; 1x cabo CR micro-USB padrão; 1x cabo tipo C; 3x bateria de voo inteligente(1 padrão + 2 extras); 6x pares de hélices reserva; 1x carregador bivolt de baterias; 1x cabo de energia(Padrão BR); 1x HUB com 3 slots para carregador de bateria; 1x adaptador de bateria para power bank; 1x conjunto de filtros ND(ND4/8/16/32); 1x protetor para gimbal; 1x bolsa para transporte de drone; 1x conjunto de manuais em Português. • GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. • PRODUTO HOMOLOGADO PELA ANATEL
69	30	UNIDADE	MICRO PC PARA USO COM SOFTWARE FIREWALL -8GBRAM 128GB SSD 4 PORTAS 2,5GB LAN. Novo e lacrado, Garantia mínima de 12 meses. REFERÊNCIA:MINI PC VSECURITY J4125Appliance Pfsense Firewall com PfSense, Intel Celeron J4125
70	5	UNIDADE	Guia Passa Fios. Material do corpo do passador de fios: Corpo plástico com mola de ferro, Comprimento do passador de fios: 20,0 m, Diâmetro do passador de fios: 3,6 mm.
71	50	UNIDADE	Painéis Elétricos sobrepor 80x80x20. Tampa com Chave Com pintura eletrostática Bege Placa de montagem removível na cor Laranja Grau de Proteção IP-54 Modelo de referência Caixa De Montagem 80x80x20 Painel Elétrico Quadro Comando
72	200	UNIDADE	Canaletas Recorte Aberto PVC Cinza 50x50x2000. Modelo de referência Canaleta Recorte Aberto Pvc 50 X 50 X 2000mm Cor Cinza
73	90	UNIDADE	Switchs Gigabit POE 8 portas + 2 uplink + 2sfp Giga 10/100/1000. Tipo da telecomunicação: Store and forward. Capacidade de comutação: 1.6 GB/s.Inclui: 2 Portas Uplink e 2 portas SFPPesa 1 g.Tem 11.8 cm de largura, 4.4 cm de altura e 20 cm profundidade. Modelo de referência(3) Switch Poe Suite De Rede 8 Portas + 2 Uplink + 2 Sfp Giga 10/100/1000
74	200	UNIDADE	Cameras BNC Dome Full HD. Tecnologia FULL COLOR + ». Microfone embutido ». Alta Definição de Imagens FULL HD 1080p ». Menu OSD ». Protocolo MultiHD – HDCVI, AHD-H, HDTVI, Analógico Alcance infravermelho de 20 metros Modelo de referência Câmera Vhd 3220d Fc+ Full Hd Com Microfone Áudio Interno
75	200	UNIDADE	Cameras BNC Bullet Full HD. Tecnologia FULL COLOR + ». Microfone embutido ». Alta Definição de Imagens FULL HD 1080p ». Menu OSD ». Protocolo MultiHD – HDCVI, AHD-H, HDTVI, Analógico Alcance infravermelho de 20 metros Modelo de referência Câmera Vhd 3220b Fc+ Full Hd Com Microfone



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

			Interno
76	30	UNIDADE	Hds classe de resistência 24/7, com tecnologia allframe Modelo de referência Hd Wd Purple Surveillance 12tb 7200rpm 512mb Sata Wd122purp Cor Preto
77	30	UNIDADE	Hds classe de resistência 24/7, com tecnologia allframe Modelo referência (3) Hd Wd Purple Surveillance 8tb 128mb Sata3 5400/5640rpm - Purx-purz
78	50	UNIDADE	DVR de 25 canais com 16 portas BNC e 25 canais IP no mesmo DVR, com resolução de gravação de 5 MP Lite, que esteja em conformidade com a LGPD, que possua configuração de DDNS Modelo de referência : Gravador Dvr Intelbras 16 Canais Multi Hd Mhdx 3116-c Sem Hd
79	20	UNIDADE	NVR 32 CANAIS IP. Grava ate 32 canais IP, compatível com tecnologiaH.265 e H.265+, Resolucao ate 16 MP, Onvif Perfil S, reconhecimento de face em tempo real, suporta ate 10 banco de faces, suporte ate 20.000 faces cadastradas, 1 conexao de rede, inteligencia de vídeo embarcada, capacidade para instalar 2 HDs HDs. Intelbras Invd 3032 gravador preto de video 127-220v
80	40	UNIDADE	CAMERAS IP 8MP Resolução de 4k (8 MP), lente panorâmica 180 graus.. Resolução de 4k (8 MP), lente panorâmica 180 graus, entrada para cartão micro sd de 256 gb, distância mínima infravermelho 20metros, conexão lan e wifi, proteção IP67, com áudio bidirecional, microfone e alto falante. modelo de referência: Câmera Bullet Panorâmica De 8mp Insight S385pi Tp-link
81	50	UNIDADE	CAMERAS IP 8MP: Resolução de 4k (8 MP), lente 2.8mm. Resolução de 4k (8 MP), lente 2.8mm, entrada para cartão micro sd de 256 gb, , 2 leds de infravermelho (alcances 30m), e 2 leds branco para iluminação e aviso de alarme com possibilidade de ativar e desativar os 2 leds, proteção IP67, com áudio bidirecional, microfone e alto falante, conexão PoE, analítico de pessoas e veículos com classificação, tecnologia de detecção e aprimoramento de vídeo inteligente modelo de referência TP-Link InSightS385(2.8mm) Câmara IP TP-Link VIGI 8MP@30ips
82	40	UNIDADE	CAMERAS IP 8MP: Resolução de 4k (8 MP), lente 4mm. Resolução de 4k (8 MP), lente 4mm, entrada para cartão micro sd de 256 gb, , 2 led de infravermelho (alcances 30m), e 2 leds branco para iluminação e aviso de alarme com possibilidade de ativar e desativar os 2 leds, proteção IP67, com áudio bidirecional, microfone e alto falante, conexão PoE, analítico de pessoas e veículos com classificação, tecnologia de detecção e aprimoramento de vídeo inteligentemodelo de referênciaTP-Link InSightS385 Câmara IP TP-Link VIGI 8MP@30ips
83	100	UNIDADE	CAMERAS IP 4MP COM AUDIO E MICROFONE, lente de 4mm. Mecanismo para dia/noite, Filtro de corte IR, dia / noite Switch, Unificado/Programado/Automático lente de 4mm, 2 led de infravermelho (alcances 30m), e 2 leds branco para iluminação e aviso de alarme com possibilidade de ativar e desativar os 2 ledes, câmera com Resolução máxima de 2560 x 1440 (3) Câmera De Segurança Tp-link Bullet 4mp Qhd Vigi C340 4mm Branco
84	200	PAR	PARES DE BALUN RJ 45 MACHO E FEMEA. Compatível com todos os HD-CVI, HD-TVI, HD-AHD. Ate 450m para câmeras 720p cvi. Ate 250m para câmeras 1080p cvi. Ate 250m para câmeras, câmeras 720p/1080p tvi. Ate 320m para câmeras de 720p ahd formato de video ntsc, pal e 60db cross talk e imunidade de ruido. Power Balun Rj45 C/ Alimentação Hd-cvi Hd-tvi Hd-ahd - P104
85	200	UNIDADE	Rabichos P4, conector 1 fêmea e 4 machos, Modelo de referência Cabo Conector Adaptador Rabicho P4 1 Fêmea E 4 Macho P/ Cftv 127/220v
86	200	UNIDADE	Rabichos P4 conector 1 fêmea e 2 machos, Modelo de referência. Rabicho Conector Cabo Adaptador P4 1 Fêmea E 2 Macho Fonte
87	1.000	CAIXA	Caixas VBOX para CFTV Dimensões 12,5 cm x12,5 cm x 6 cm Com anel de vedação e grau de proteção IP66 Modelo de referência: Caixa De Passagem Proteção Externa Cftv Vbox 1100e Intelbras



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

88	1	UNIDADE	Roteador para gerenciamento de câmeras remotamente. Frequência nominal CPU: 880MHz Núcleos CPU: 2 RAM: 256MB Portas ethernet 10/100/1000: 5 Portas USB: 1 Plugue de energia: 1 Tensão de entrada suportada: 8V - 30V Entrada PoE: Sim Monitor de voltagem: Sim Monitor temperatura PCB: Sim Dimensões: 113 x 89 x 28 (mm) Temp. ambiente (testada): -30 + 70 C Nível licença: 4 CPU: MT7621A Consumo máximo: 5W Tipo slot USB: USB tipo A USB Power Reset: Sim Tipo armazenamento: FLASH Capacidade armazenamento: 16MB Quantidade de threads do processador: 4 Modelo de referência: Rb750gr3 Mikrotik Roteador Routerbord Com Nota Fiscal
COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO			
89	80	UNIDADE	Computador, com as seguintes características: Processador i5 ou equivalente, gráfico integrado de no mínimo 1GB, clock básico de 4200MHz; placa-mãe chipset Intel H770 ou equivalente; 8GB de memória RAM DDR4 3600MHz operando em Dual Channel simétrica; SSD M2 de 512 GB com no mínimo 500 MB/s de leitura e 350MB/s de gravação; PCIe 4.0; Fonte de energia ATX com no mínimo 500Wm certificação 80W Plus Bronze; Gabinete compatível com placas-mãe ATX e Micro ATX. Sistema Operacional Windows 11 Pro 64 Bits Ativado; Licença Vitalícia para os programas Word, Excel, Power Point, Exchange e Access do Microsoft Office Professional Plus 2021 no formato ESD. Acompanha cabo de energia. Garantia mínima de 12 meses. Inclui Teclado Ergonômico, padrão ABNT 2, com as seguintes características: Conexão USB, cabo com no mínimo 1,8 metros de comprimento. Inclui Monitor 22" em LED, Widescreen 16:9 no mínimo 01 entrada HDMI e 01 VGA. Acompanha fonte de alimentação e cabo VGA de 1,8 metros no mínimo. Garantia mínima de 12 meses. Inclui MOUSE óptico ergonômico com scroll, resolução mínima de 1500 DPI, conexão USB e cabo com no mínimo 1,8 metros de comprimento.
90	40	UNIDADE	Notebook com Processador 13ª geração i7-1355U (10-core, cache de 12MB, até 5.0GHz), similar ou superior; Sistema Operacional Windows 11 64 Pro português-Brasil com Licença Ativa; placa gráfica NVIDIA GeForce RTX 3050, 6GB GDDR6, similar ou superior; tela full HD de 15.6" (1920 x 1080); 120 Hz; WVA; Memória 16GB DDR4 4800MT/ similar ou superior; armazenamento SSD de 512GB PCIe NVMe M.2; Teclado numérico padrão em português padrão ABNT2 e teclado numerico dedicado; Mínimo de 3 portas USB sendo o mínimo de 1 porta USB 3.2 Type-A de 1ª geração; 1 tomada de alimentação; 1 porta para headset (combinação de fones de ouvido e microfone); 1 porta HDMI 1.4 possui webcam widescreen HD (720p) integrada com microfone digital; Conexões Wi-fi, Bluetooth 4.0 e Gigabit 10/100/1000 (RJ-45) com suporte para a Wake-on-Lan; Possui touchpad com 02 botões. Inclui fonte de alimentação; Produto Novo e Sem Uso; Licença Vitalícia para os programas Microsoft Office Professional 2021 Plus (Word, Excel, Power Point, Exchange e Access) no formato ESD. garantia mínima de 12 meses.
91	160	UNIDADE	Notebook com Processador 13ª geração i5-1334U (10-core, cache de 12MB, até 4.60GHz), similar ou superior; Sistema Operacional Windows 11 Pro português-Brasil com licença ativa; placa gráfica intel iris Xe com memória gráfica compartilhada, similar ou superior; tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080); 120 Hz; WVA; Memória 16GB DDR4 (2x8GB) 2666MT/; similar ou superior; armazenamento SSD de 512GB PCIe NVMe M.2; Teclado numérico padrão em português padrão ABNT2 e teclado numerico dedicado; Mínimo de 3 portas USB sendo o mínimo de 1 porta USB 3.2 Type-A de 1ª geração; 1 tomada de alimentação; 1 porta para headset (combinação de fones de ouvido e microfone); 1 porta HDMI 1.4 ; Possui webcam widescreen HD (720p) integrada com microfone digital; conexões wifi, Bluetooth 4.0 e gigabit 10/100/1000 (RJ-45) com suporte para a Wake-on-Lan. Possui touchpad com 02 botões. Inclui fonte de alimentação. Produto Novo e Sem Uso; Licença Vitalícia para os programas Microsoft Office Professional 2021 Plus (Word, Excel, Power Point, Exchange e Access) no formato ESD. Garantia mínima de 12 meses.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

92	300	UNIDADE	CAMERAS IP 4MP COM AUDIO E MICROFONE, lente de 2.8mm. Mecanismo para Dia/Noite, Filtro de corte IR, Day/Night Switch, UNIDADE Eficado/Programado/Automático, lente de 2.8mm:Fl.6, 2 led de infravermelho (alcances 30m), e 2 leds branco para iluminação e aviso de alarme com possibilidade de ativar e desativar os 2 ledes, câmera com Resolução máxima de 2560 x 1440 modelo de referência (3) Câmera De Segurança Tp-link Bullet 4mp Qhd Vigi C340 2.8mm Branco
COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME/EPP			
93	20	UNIDADE	Computador, com as seguintes características: Processador i5 ou equivalente, gráfico integrado de no mínimo 1GB, clock básico de 4200MHz; placa-mãe chipset Intel H770 ou equivalente; 8GB de memória RAM DDR4 3600MHz operando em Dual Channel simétrica; SSD M2 de 512 GB com no mínimo 500 MB/s de leitura e 350MB/s de gravação; PCIe 4.0; Fonte de energia ATX com no mínimo 500Wm certificação 80W Plus Bronze; Gabinete compatível com placas-mãe ATX e Micro ATX. Sistema Operacional Windows 11 Pro 64 Bits Ativado; Licença Vitalícia para os programas Word, Excel, Power Point, Exchange e Access do Microsoft Office Professional Plus 2021 no formato ESD. Acompanha cabo de energia. Garantia mínima de 12 meses. Inclui Teclado Ergonômico, padrão ABNT 2, com as seguintes características: Conexão USB, cabo com no mínimo 1,8 metros de comprimento. Inclui Monitor 22" em LED, Widescreen 16:9 no mínimo 01 entrada HDMI e 01 VGA. Acompanha fonte de alimentação e cabo VGA de 1,8 metros no mínimo. Garantia mínima de 12 meses. Inclui MOUSE óptico ergonômico com scroll, resolução mínima de 1500 DPI, conexão USB e cabo com no mínimo 1,8 metros de comprimento.
94	10	UNIDADE	Notebook com Processador 13ª geração i7-1355U (10-core, cache de 12MB, até 5.0GHz), similar ou superior; Sistema Operacional Windows 11 Pro português-Brasil com Licença Ativa; placa gráfica NVIDIA GeForce RTX 3050, 6GB GDDR6, similar ou superior; tela full HD de 15.6" (1920 x 1080); 120 Hz; WVA; Memória 16GB DDR4 4800MT/ similar ou superior; armazenamento SSD de 512GB PCIe NVMe M.2; Teclado numérico padrão em português padrão ABNT2 e teclado numerico dedicado; Mínimo de 3 portas USB sendo o mínimo de 1 porta USB 3.2 Type-A de 1ª geração; 1 tomada de alimentação; 1 porta para headset (combinação de fones de ouvido e microfone); 1 porta HDMI 1.4 possui webcam widescreen HD (720p) integrada com microfone digital; Conexões Wi-fi, Bluetooth 4.0 e Gigabit 10/100/1000 (RJ-45) com suporte para a Wake-on-Lan; Possui touchpad com 02 botões. Inclui fonte de alimentação; Produto Novo e Sem Uso; Licença Vitalícia para os programas Microsoft Office Professional 2021 Plus (Word, Excel, Power Point, Exchange e Access) no formato ESD. garantia mínima de 12 meses.
95	40	UNIDADE	Notebook com Processador 13ª geração i5-1334U (10-core, cache de 12MB, até 4.60GHz), similar ou superior; Sistema Operacional Windows 11 Pro português-Brasil com licença ativa; placa gráfica intel iris Xe com memória gráfica compartilhada, similar ou superior; tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080); 120 Hz; WVA; Memória 16GB DDR4 (2x8GB) 2666MT/; similar ou superior; armazenamento SSD de 512GB PCIe NVMe M.2; Teclado numérico padrão em português padrão ABNT2 e teclado numerico dedicado; Mínimo de 3 portas USB sendo o mínimo de 1 porta USB 3.2 Type-A de 1ª geração; 1 tomada de alimentação; 1 porta para headset (combinação de fones de ouvido e microfone); 1 porta HDMI 1.4 ; Possui webcam widescreen HD (720p) integrada com microfone digital; conexões wifi, Bluetooth 4.0 e gigabit 10/100/1000 (RJ-45) com suporte para a Wake-on-Lan. Possui touchpad com 02 botões. Inclui fonte de alimentação. Produto Novo e Sem Uso; Licença Vitalícia para os programas Microsoft Office Professional 2021 Plus (Word, Excel, Power Point, Exchange e Access) no formato ESD. Garantia mínima de 12 meses.
96	100	UNIDADE	CAMERAS IP 4MP COM AUDIO E MICROFONE. Mecanismo para Dia/Noite, Filtro de corte IR, Day/Night Switch, UNIDADE Eficado/Programado/Automático, lente de 2.8mm:Fl.6, 2 led de infravermelho (alcances 30m), e 2 leds branco para iluminação e aviso de alarme com possibilidade de ativar e desativar os 2



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

			ledes, câmera com Resolução máxima de 2560 x 1440 modelo de referência (3) Câmera De Segurança Tp-link Bullet 4mp Qhd Vigi C340 2.8mm Branco
--	--	--	---

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - Nos termos do disposto na Lei nº 14.133/2021 e em observância ao princípio da intransferibilidade das obrigações contratuais, a subcontratação do objeto pactuado é **vedada** em caráter absoluto, devendo a execução contratual ocorrer de forma direta e exclusiva pela DETENTORA DA ATA, com a utilização de seus próprios recursos materiais e humanos.

4.2 - Em atenção ao artigo 96 da Lei nº 14.133/2021 e considerando a natureza do objeto contratual, bem como a análise de risco que identificou baixo potencial de inadimplemento, fica dispensada a exigência de prestação de garantia contratual, uma vez que não se justifica a imposição desse encargo à DETENTORA DA ATA, respeitando-se, assim, os princípios da razoabilidade e proporcionalidade na gestão contratual.

4.3 - É vedada a participação neste procedimento de servidores ou dirigentes do órgão ou entidade ÓRGÃO GERENCIADOR, bem como de pessoas jurídicas que possuam vínculo de parentesco até o segundo grau, em linha reta ou colateral, com servidores lotados no órgão gestor do contrato, como Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais ou diretores equivalentes, conforme disposto no art. 71 da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos/SP, em observância aos princípios da moralidade e da impessoalidade.

4.4 - Nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021, não poderão disputar a presente licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

4.4.1 - O autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre objeto a ele relacionado;

4.4.2 - A empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre objeto a ela necessário;

4.4.3 - A pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.4.4 - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.4.5 - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

4.4.6 - A pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.4.7 - O impedimento de que trata o item 4.4.3 aplica-se também ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive à sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante; e

4.4.8 - As vedações previstas neste item deverão constar expressamente do edital, sendo de responsabilidade do licitante a declaração de inexistência de impedimentos, sem prejuízo da verificação pela Administração Pública, nos termos da legislação vigente.

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 - O fornecimento do objeto será realizado de forma **parcelada e sob demanda**, de acordo com as solicitações de compra emitidas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, observados os quantitativos, prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

5.2 - O prazo de entrega será de **até 10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento das solicitações de compra emitidas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, salvo disposição diversa prevista neste Termo de Referência ou no instrumento contratual.

5.3 - A entrega do objeto deverá observar rigorosamente as condições de integridade, acondicionamento adequado, identificação, qualidade, segurança e conformidade, bem como o atendimento às normas técnicas, sanitárias, regulatórias e legais aplicáveis à sua natureza.

5.4 - É vedada a entrega de objetos danificados, violados, avariados, fora das especificações técnicas, com vícios de qualidade, em desacordo com os prazos de validade quando aplicáveis, ou que apresentem qualquer condição que comprometa sua funcionalidade, segurança, durabilidade ou uso adequado, bem como itens que contrariem normas técnicas, sanitárias ou regulamentares vigentes.

5.5 - Constatada a existência de vícios de qualidade, divergências de especificações, irregularidades técnicas, sanitárias ou qualquer outra desconformidade em relação às exigências deste Termo de Referência, a DETENTORA DA ATA deverá proceder à substituição integral dos itens irregulares, às suas expensas, no prazo máximo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da notificação formal expedida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

5.6 - O descumprimento injustificado dos prazos de entrega ou de substituição autorizará a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive a contratação emergencial ou direta de terceiros para atendimento da demanda, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no respectivo instrumento contratual.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

5.7 - Nessas hipóteses, a DETENTORA DA ATA será integralmente responsável pelo ressarcimento dos custos adicionais suportados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, em conformidade com o regime de responsabilidade do contratado previsto na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e contratuais aplicáveis.

5.8 - A execução do fornecimento do objeto deverá atender integralmente às exigências técnicas, administrativas e operacionais estabelecidas neste Termo de Referência, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público, assegurando a qualidade do objeto fornecido e a efetividade das políticas públicas.

6 - MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da Ata de Registro de Preços, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a DETENTORA DA ATA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 - Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa DETENTORA DA ATA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da DETENTORA DA ATA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 - A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da Ata de Registro de Preços, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7 - Fiscalização Técnica:

6.7.1 - O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços acompanhará a execução da Ata de Registro de Preços, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

6.7.2 - O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços anotar no histórico de gerenciamento da Ata de Registro de Preços todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º;

6.7.3 - Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico da Ata de Registro de Preços emitirá notificações para a correção da execução da Ata de Registro de Preços, determinando prazo para a correção;

6.7.4 - O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços informará ao GESTOR(A) do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.7.5 - No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da Ata de Registro de Preços nas datas aprazadas, o fiscal técnico da Ata de Registro de Preços comunicará o fato imediatamente ao GESTOR(A) da Ata de Registro de Preços; e

6.7.6 - O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços comunicará ao GESTOR(A) da Ata de Registro de Preços, em tempo hábil, o término da Ata de Registro de Preços sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8 - Fiscalização Administrativa:

6.8.1 - O fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços verificará a manutenção das condições de habilitação da DETENTORA DA ATA, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário; e

6.8.2 - Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao GESTOR(A) da Ata de Registro de Preços para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9 - GESTOR(A) da Ata de Registro de Preços:

6.9.1 - O GESTOR(A) da Ata de Registro de Preços coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da Ata de Registro de Preços, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da Ata de Registro de Preços para fins de atendimento da finalidade da administração;



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

6.9.2 - O GESTOR(A) da Ata de Registro de Preços acompanhará os registros realizados pelos fiscais da Ata de Registro de Preços, de todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

6.9.3 - O GESTOR(A) da Ata de Registro de Preços acompanhará a manutenção das condições de habilitação da DETENTORA DA ATA, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

6.9.4 - O GESTOR(A) da Ata de Registro de Preços emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo DETENTORA DA ATA, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

6.9.5 - O GESTOR(A) da Ata de Registro de Preços tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

6.9.6 - O GESTOR(A) da Ata de Registro de Preços deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI); e

6.9.7 - O GESTOR(A) da Ata de Registro de Preços deverá enviar a documentação pertinente ao setor da Ata de Registro de Preços para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos da Ata de Registro de Preços.

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 - Recebimento:

7.1.1 - As entregas do objeto serão submetidas ao recebimento provisório, de forma sumária, no ato da entrega, mediante conferência física e documental realizada pelo fiscal designado, com registro em termo de recebimento ou documento equivalente, com a finalidade de atestar a conformidade inicial do objeto entregue.

7.1.2 - O objeto poderá ser recusado, total ou parcialmente, inclusive antes da formalização do recebimento provisório, sempre que constatadas não conformidades relacionadas à qualidade, integridade, quantidade, especificações técnicas, condições de acondicionamento, apresentação, funcionalidade ou demais requisitos aplicáveis, ficando todas as despesas decorrentes da



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

substituição ou correção sob responsabilidade exclusiva da DETENTORA DA ATA, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

7.1.3 - O recebimento definitivo será formalizado no prazo de **até 03 (três) dias úteis**, contados da data do recebimento provisório, após verificação da conformidade integral do fornecimento com as especificações técnicas, regulatórias e contratuais, bem como da regularidade da documentação fiscal, mediante emissão de termo circunstanciado pelo fiscal responsável.

7.1.4 - O prazo para o recebimento definitivo poderá ser prorrogado, excepcionalmente, uma única vez e por igual período, mediante justificativa formal, nos casos em que se fizerem necessárias diligências complementares, tais como análises técnicas, testes, ensaios, conferências adicionais ou verificações específicas destinadas à comprovação da conformidade total do objeto entregue.

7.1.5 - Havendo controvérsias relacionadas à entrega, especialmente quanto à quantidade, qualidade, especificações técnicas, conformidade regulatória ou demais requisitos contratuais, observar-se-á o disposto no art. 143 da Lei nº 14.133/2021, podendo a Administração solicitar à DETENTORA DA ATA a emissão de nota fiscal correspondente à parcela incontroversa para fins de liquidação e pagamento parcial, preservando-se a análise da parcela pendente.

7.1.6 - O prazo destinado à correção de irregularidades referentes ao objeto entregue ou à documentação fiscal não será computado para fins de contagem do prazo de recebimento definitivo, ficando a contagem suspensa até a regularização integral das pendências.

7.1.7 - O recebimento, provisório ou definitivo, não exime a DETENTORA DA ATA das responsabilidades contratuais e legais, especialmente quanto à garantia do objeto, à correção de vícios aparentes ou ocultos, à observância das normas técnicas, sanitárias ou regulatórias aplicáveis, bem como à reparação de eventuais danos decorrentes do fornecimento inadequado, nos termos da legislação vigente.

7.2 - Liquidação:

7.2.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **até 03 (três) dias úteis** para fins de liquidação;

7.2.2 - Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.2.2.1 - O prazo de validade;

7.2.2.2 - A data da emissão;

7.2.2.3 - Os dados da Ata de Registro de Preços e do ÓRGÃO GERENCIADOR;



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7.2.2.4 - O período respectivo de execução da Ata de Registro de Preços;

7.2.2.5 - O valor a pagar; e

7.2.2.6 - Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3 - Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a DETENTORA DA ATA providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

7.3 - Prazo de pagamento:

7.3.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até **03 (três) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa; e

7.3.2 - No caso de atraso pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, os valores devidos à DETENTORA DA ATA serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

7.4 - Forma de pagamento:

7.4.1 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo DETENTORA DA ATA;

7.4.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

7.4.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

7.4.4 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente; e

7.4.5 - A DETENTORA DA ATA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.5 - Cessão de crédito:

7.5.1 - Não será admitida cessão de crédito.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1 - O fornecedor será selecionado mediante a realização de procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado o tipo de disputa e a forma de julgamento definidos no edital.

8.2 - A execução do fornecimento do objeto dar-se-á de acordo com as necessidades do Município de Dois Córregos, de forma **parcelada, conforme demanda**, observados os quantitativos estimados, os prazos de entrega e as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, assegurando a continuidade, regularidade e eficiência das atividades administrativas e operacionais da Administração Pública.

8.3 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.3.1 - Habilitação jurídica:

8.3.1.1 - Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.3.1.2 - Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.3.1.3 - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.1.4 - Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.3.1.5 - Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.1.6 - Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.3.1.7 - Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971; e

8.3.1.8 - Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.3.2 - Habilitação fiscal, social e trabalhista:

8.3.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.2.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.2.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e

8.3.2.5 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

8.3.3 - Qualificação econômico-financeira:

8.3.3.1 - Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial; expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

9 - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 - Comete infração administrativa o contratado que (Art. 92, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/21):

9.1.1 - Der causa à inexecução parcial do contrato;

9.1.2 - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.1.3 - Der causa à inexecução total do contrato;



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

9.1.4 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

9.1.5 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

9.1.6 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.7 - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

9.1.8 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

9.1.9 - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

9.1.10 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

9.1.11 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e

9.1.12 - Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º, da Lei Federal nº 12.846/13 e/ou Art. 5º, da Lei Federal nº 14.133/21.

9.2 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

9.2.1 - Advertência;

9.2.2 - Multa;

9.2.3 - Impedimento de licitar e contratar; e

9.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1 - A natureza e a gravidade da infração cometida;

9.3.2 - As peculiaridades do caso concreto;

9.3.3 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.3.4 - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

9.3.5 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle; e

9.3.6 - A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no Art. 155, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

9.4 - A sanção de multa será calculada da seguinte forma:

9.4.1 - Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento), do valor total do contrato, por dia de paralisação ou falta constatada sem motivo justificado e relevante;

9.4.2 - Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o efetivo valor do contrato, por falta constatada ou serviço não aceito pela fiscalização, por dia, a partir da data em que a DETENTORA DA ATA for notificada a fazer os necessários reparos ou substituir materiais;

9.4.3 - Multa compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

9.4.4 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, do “caput”, do Art. 155, da Lei Federal nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Ente Federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos; e

9.4.5 - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII, do “caput”, do Art. 155, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, do “caput”, do referido artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os Entes Federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.

9.5 - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, será procedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

9.5.1 - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

9.5.2 - Quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento;

9.5.3 - As sanções de advertência, impedimento de licitação e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa;



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

9.5.4 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

9.5.5 - A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;

9.5.6 - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;

9.5.7 - A aplicação das sanções de impedimento de licitação e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 02 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;

9.5.8 - Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere o item acima será composta de 02 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 03 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade;

9.5.9 - Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação; e

9.5.10 - Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

9.5.11 - A prescrição ocorrerá em 05 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

9.5.11.1 - Interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o item supramencionado;

9.5.11.2 - Suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei Federal nº 12.846/13; e

9.5.11.3 - Suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

9.6 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133/21 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846/13, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

9.7 - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

9.8 - É dever da Administração, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

9.9 - Para fins de aplicação das sanções previstas nos incisos I, II, III e IV, do “caput”, do Art. 156, da Lei Federal nº 14.133/21, o Poder Executivo, através da Comissão Sancionatória, disporá sobre a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos quando da elaboração de sua manifestação.

9.10 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora.

9.11 - A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

9.12 - É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

9.12.1 - Reparação integral do dano causado à Administração Pública;

9.12.2 - Pagamento da multa;

9.12.3 - Transcurso do prazo mínimo de 01 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 03 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

9.12.4 - Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

9.12.5 - Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo; e

9.12.6 - A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII, do “caput”, do Art. 155, da Lei Federal nº 14.133/21, exigirá como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 - O valor estimado para a presente contratação é tratado com caráter confidencial, sendo resguardado da divulgação pública até a fase de julgamento das propostas no certame licitatório, conforme o disposto no artigo 24, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

10.2 - A adoção dessa medida tem por objetivo garantir a isonomia e a imparcialidade do procedimento licitatório, evitando a manipulação de preços ou qualquer outra forma de influência indevida que possa comprometer a competitividade e a vantajosidade das propostas apresentadas, conforme preconizado nos princípios da moralidade e da impessoalidade.

10.3 - Após a conclusão da fase de julgamento das propostas, o valor estimado será devidamente publicizado, em consonância com os princípios da transparência e do controle social, fortalecendo a accountability e garantindo que todos os atos praticados na contratação pública estejam acessíveis ao controle externo e à sociedade, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

11 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - Na licitação para registro de preços, não é necessário indicar a dotação orçamentária. Essa informação só será exigida para a formalização da Ata de Registro de Preços ou outro instrumento hábil, conforme previsto no Art. 82 e seguintes da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

11.2 - Essa flexibilidade permite que o processo licitatório seja mais ágil e eficiente, concentrando-se inicialmente na definição dos preços e condições dos produtos ou serviços a serem adquiridos.

KARINA MARTINS CATTO REINATO
Secretária de Tecnologia da Informação